



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Portaria n.º 6040
De 23 de maio de 2022

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91 e de conformidade com a Lei Complementar n.º 191/2022, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **PAULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-7.109.027, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 985.237.326-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/03/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 23 de maio de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL